



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



ATA Nº 27/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2020.--

----- Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às dezessete horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, situado na Rua Getúlio Vargas, 597, em atendimento ao § 4º, do art. 9, da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou-se à Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020. Excepcionalmente e inovadoramente a Audiência Pública desenvolveu-se de forma remota, onde os Munícipes poderiam acessar o link que estava disponível no site do Poder Legislativo Municipal e participar da transmissão ao vivo. Na oportunidade, participaram presencialmente no Plenário da Câmara de Vereadores apenas os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, sendo eles, Valdecir Villani, João Carlos Pereira Martins e Cerineu José Mantovani. Na sala de labor diário estava a Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Inara Caroline e Lima Mastella, que tratou de explanar o relatório encaminhado dentro das normativas e prazos fixados pela Lei Federal. Na oportunidade assistiu e interagiu durante toda a transmissão da Audiência Pública, o Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Buzzatti, que realizou inúmeras contribuições as explicações que estavam sendo repassadas à comunidade Pejuçarense. Acompanharam ainda, de forma remota, a Audiência Pública a Presidente da Câmara de Vereadores de Pejuçara, Ver. Carina dos Santos Leal Zambra, a primeira secretária do Poder Legislativo Ver. Eliane Luiza de Moura Zamberlan, a assessora jurídica Daniele Mafini Wichinheski, o contador do Poder Executivo Municipal, Sr. Alexandre Tainski Marques, demais servidores do Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, além de alguns Munícipes. Diante do horário acordado para iniciar a transmissão ao vivo, a Secretária da Fazenda repassou alguns recados iniciais de como seria conduzida a Audiência Pública. Após passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, Valdecir Villani, que conduziu a explicação inicial. A Audiência foi presidida pela Secretária Municipal da Fazenda, Sra. Inara Caroline e Lima Mastella. Dando início aos trabalhos, a Sra. Inara Caroline e Lima Mastella informou que haviam sido distribuídos alguns relatórios na Secretaria da Câmara, para que os Vereadores pudessem acompanhar e compreender os dados que estavam sendo apresentados. A servidora pública e Secretária da Fazenda realizou uma breve explicação sobre o tema e iniciou falando que o ano é dividido em três quadrimestres, mas que hoje estaria sendo explanado o relatório simplificado do 1º Quadrimestre de 2020. Explanou que o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas, e que o Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e realizadas das Receitas e das Despesas fixadas com as executadas. Mencionou que Receita Pública é todo e qualquer recolhimento feito aos cofres públicos, efetivados através de numerário ou outros bens representativos de valores que o governo tem o direito de arrecadar em virtude de leis, contratos e títulos. Relatou que a receita se divide em: Receita Corrente; Receita de Capital e Receita Intra-orçamentária. Por fim, conceituou Despesa Pública, onde essa se constitui dos gastos fixados na Lei Orçamentária ou em leis especiais, destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais, à satisfação dos compromissos da dívida pública, restituição ou pagamento de importâncias recebidas a título de cauções, depósitos ou consignações. E, da mesma forma que a receita, as despesas desdobram-se em: Despesa Corrente, Despesa de Capital e Despesa Intra-orçamentária. Após as conceituações iniciais passou a demonstração das metas de receita, de despesa, além dos

E-mail: camara@pejucara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



índices aplicados na educação, saúde. A demonstração foi realizada baseada no Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2020, protocolado dentro dos tramites legais na Secretaria da Câmara de Vereadores. Disse que a receita previsão anual foi de R\$ 30.760.000,00 e que a previsão da despesa atualizada foi de R\$ 30.967.410,83. Explicou que a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a previsão atualizada da despesa, no valor de R\$ 417.410,83 corresponde ao montante de recursos do Superávit Financeiro do exercício de 2019 de R\$ 408.620,13, e R\$ 8.790,70 lançado como excesso de arrecadação, sendo que R\$ 8.589,00 se refere ao valor repassado pelo Governo Federal para ações de enfrentamento ao COVID-19, que foi objeto de crédito extraordinário pelo Decreto Executivo 2.593/2020. E, que em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 90,27%, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 857.098,42. E que esse resultado permite confirmar que se atingiram as metas programadas para o período. Na sequência relatou que as Despesas Liquidadas, considerando as operações intra-orçamentárias (transferências patronais para o RPPS), no acumulado do ano até abril, totalizaram R\$ 7.954.177,48. E, o total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 7.602.711,00, correspondendo a 28,02% da dotação atualizada. As despesas de capital totalizaram R\$ 351.466,48, correspondendo a 17,92%. Apresentou aos Munícipes que as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 2.107.567,27, o que corresponde a 31,36% da Receita de Impostos e Transferências. Logo, observa-se, que no período avaliado o Município atingiu o mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal. Já, os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 1.192.380,74, o que corresponde a 17,74% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, novamente que o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012 foi atingido pelo Município de Pejuçara. Cumpre salientar, que a Secretaria da Fazenda e o Prefeito Municipal enfatizaram que o ano de 2020 trata-se de um ano atípico, pois além da estiagem que castigou nossa cidade, estamos sentindo os reflexos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), o qual desvinculou todo e qualquer planejamento da Administração Municipal. Nesse sentido, a Sec. Mencionou o que segue: em virtude da pandemia do Coronavírus, a orientação em março/abril era para que a população evitasse sair de casa, assim, nesse período a Prefeitura Municipal realizou as suas atividades internamente sem atendimento ao público, sendo que o contribuinte não conseguiu ter acesso aos carnês, portanto, contribuiu para a diminuição da arrecadação tributária municipal. Também houve a necessidade da suspensão/prorrogação dos pagamentos dos tributos municipais, em conformidade com a Lei Municipal 2.087/2020. Terminada a explanação desse quesito, considerou-se o seguinte tópico: Transferências Correntes, onde se colocou o que segue: No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 2.889.607,39 no período, correspondendo a 34% da previsão anual. O Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 938/2020, prevê que a União prestará apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, onde será repassado o valor correspondente a variação nominal negativa em comparação ao exercício de 2019. Assim, até o período foi recebido a título de apoio o valor de R\$ 42.628,02. Neste momento, o Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Buzzatti, solicitou o uso da palavra, onde fez ponderações importantes a comunidade que assistia à Audiência Pública. No que tange as transferências do Estado, a Secretaria explicou que deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 3.003.049,30, ou seja, 91,93% da expectativa inicial, que era de R\$ 3.266.666,66. As demais transferências do Estado totalizaram R\$ 720.093,97, sendo que boa parte deste valor corresponde às transferências de IPVA,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEJUÇARA



que teve como valor anual projetado de R\$ 700.000,00, sendo realizado a arrecadação de R\$ 420.921,37, correspondendo a 60,13% da meta anual. Passando-se para análise das Receitas de Capital informou-se que alcançaram 0,06% do previsto, correspondendo a R\$ 334,86. Nesse quesito, a Secretária mencionou que as transferências de capital dependem de outros órgãos, e ocorrem no decorrer do ano. Por fim, relatou-se o que cada órgão/secretaria havia gasto em investimentos no primeiro quadrimestre do corrente ano. Terminada a exposição à Secretária da Fazenda deixou a palavra livre para os questionamentos. Neste momento, usaram da palavra o Prefeito Municipal e o Membro da Comissão, Vereador João Carlos Pereira Martins, que parabenizaram todos os envolvidos na Audiência Pública. E, ainda o vereador João Carlos acrescentou que a Comissão fica engrandecida ao receber, analisar e avaliar o relatório, e constatar que no Município, com todas as dificuldades apresentadas nestes quatro meses iniciais, o relatório apresentou dados satisfatórios. Não houve mais uso da palavra. Como não havia mais nada a tratar, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas – COFOR – agradeceu a explanação da Servidora lotada na Secretaria da Fazenda, bem como, parabenizou a todos os envolvidos, e mencionou que a Audiência Pública desenvolveu-se de forma remota pela primeira vez no Município. Não havendo mais nada a tratar se encerrou a presente Audiência Pública. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, Valdecir Villani, e demais membros, pela Presidente da Câmara, Carina dos Santos Leal Zambra, pela primeira Secretária da Casa Legislativa, Eliane Luiza de Moura Zamberlan, e pela Secretária Municipal da Fazenda, Inara Caroline e Lima Mastella. Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara em 21 de maio de 2020.-----

Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)

Valdecir Villani (Progressistas)
Presidente

Cerineu José Mantovani (PT)
Vice-Presidente

João Carlos Pereira Martins (DEM)
Membro